ORDEM DE SERVIÇO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

Ordem de serviço relativo ao contrato, celebrado em 04 (Quatro) de Março de 2026, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 01.333.367.0001-90, com sede na Rua Praça Acelino Rezende, n° 36 – Capitão de Campos (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª Presidente oscarina gomes de oliveira andrade, e do outro lado PAULO ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 65.035.011/0001-52, sediada na Rua Acelino Resende, 556, CEP: 64.270-000, Centro, Capitão de Campos-PI, por seu representante legal, PAULO DA SILVA ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 5451, portador do CPF nº 439.556.813-00, residente e domiciliado na Rua Jornalista Dondon, 2933, Apto. 1701, Bairro: Horto, CEP: 64.052-850, Teresina-PI.

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos para assessorar os vereadores e a mesa diretora da câmara, defender os interesses do legislativo municipal, análise de questões jurídicas, prestar suporte as comissões permanentes , elaborar pareceres técnicos , bem como acompanhamento em tribunais e cortes superiores para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores*

CONTRATO: **Nº 004/2026.**
VIGÊNCIA: **Imediata, perdurando por até 10 (dez) Meses.**

VALOR DO CONTRATO: **Valor Global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), totalizando um valor decemestral de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: **LEI FEDERAL N° 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Capitão de Campos – PI, 04 de Março de 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
OSCARINA GOMES DE
OLIVEIRA ANDRADE
CONTRATANTE

PAULO ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 65.035.011/0001-52
CONTRATADO